



GENERAL SAMPAIO
Governo Municipal
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 741/2017, de 13 DE JUNHO DE 2017

**CRIA CARGOS EFETIVOS NO
QUADRO DE SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE GENERAL SAMPAIO.**

**Faço saber a Câmara Municipal aprovou e eu Francisco Cordeiro Moreira
Prefeito do Município de General Sampaio – CE, sanciono e Promulgo a seguinte
lei:**

Art.1º Ficam criados os seguintes cargos para provimento efetivo:

Cargos	Quantidade
Professor Educação Básica – Linguagem e Códigos	03(três)
Professor Educação Básica – Ciências Humanas	02(dois)
Professor Educação Básica – Ciências da Natureza	01(um)

Art.2º Os cargos acima criados serão preenchidos conforme autoriza as leis municipais 660/2012 e 662/2012, e ainda conforme previsão do Edital 01/2012.

Art. 3º As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, 13 DE JUNHO DE 2017.



Francisco Cordeiro Moreira
Prefeito do Município de General Sampaio